

PORTARIA N.º 11067, DE 01 DE JULHO DE 2022

"Nomeia Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Município de Boqueirão do Leão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os termos da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, **Nomeia** à vista de eleição realizada no Conselho, conforme ata n.º 09, a Servidora Efetiva **Marciani Martini Pozzebom** como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, com mandato de 1 (um) ano a contar de 02 de Julho de 2022, conferindo-lhe as atribuições e competências definidas na supra aludida Lei Municipal, cessa os efeitos da Portaria n.º 10592, de 02 de Julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.